

Relatório de Atividades 2024 - Comitê de Auditoria Estatutário

Às considerações do Conselho de Administração.

1. COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Comitê de Auditoria Estatutário – “CAE” ou “Comitê” – é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, sendo regido pelas regras previstas na Lei n. 13.303/2016 e demais disposições contidas em seu Regimento Interno.

O CAE tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, atuando, principalmente, na análise e na emissão de recomendações acerca:

- (i) da contratação e destituição de auditor independente;
- (ii) das atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da companhia;
- (iii) das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;
- (iv) da qualidade e da integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras, das informações e medições divulgadas pela companhia;
- (v) de eventuais exposições de risco da Companhia;
- (vi) das transações com partes relacionadas.

No cumprimento de suas responsabilidades os membros do CAE não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores e não são responsáveis pelo planejamento ou pela condução de processos de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras da Companhia sejam completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – “CPC” –, essa é uma responsabilidade dos administradores das sociedades e dos auditores independentes.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e de todos os demais órgãos internos com quem mantenham contato. Bem como com base nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

O presente relatório anual é embasado no inciso VII, §1º, do artigo 24 da Lei n. 13.303/2016, bem como no inciso VII do artigo 3º do Regimento Interno do CAE e tem como escopo relatar as principais atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações deste órgão de assessoramento para o exercício social findo em 2024.

Este relatório tem ainda o objetivo de evidenciar a frequência de reuniões ordinárias realizadas no exercício social de 2024 pelo CAE, além de esclarecer pontos relativos à composição e às exigências traçadas pela Lei n. 13.303/2016, daqui em diante, denominada Lei das Estatais.

2. DA COMPOSIÇÃO

O artigo 2º do Regimento Interno estabelece que a composição do CAE é formada por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

Compuseram o CAE ao longo do exercício de 2024:

- Conselheira Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos;
- Conselheiro Domingos Lopes da Silva;
- Conselheira Valeska Souza Penido Gonçalves, até junho de 2024;
- Conselheiro Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa, de julho de 2024 a março/2025;

3. DAS REUNIÕES

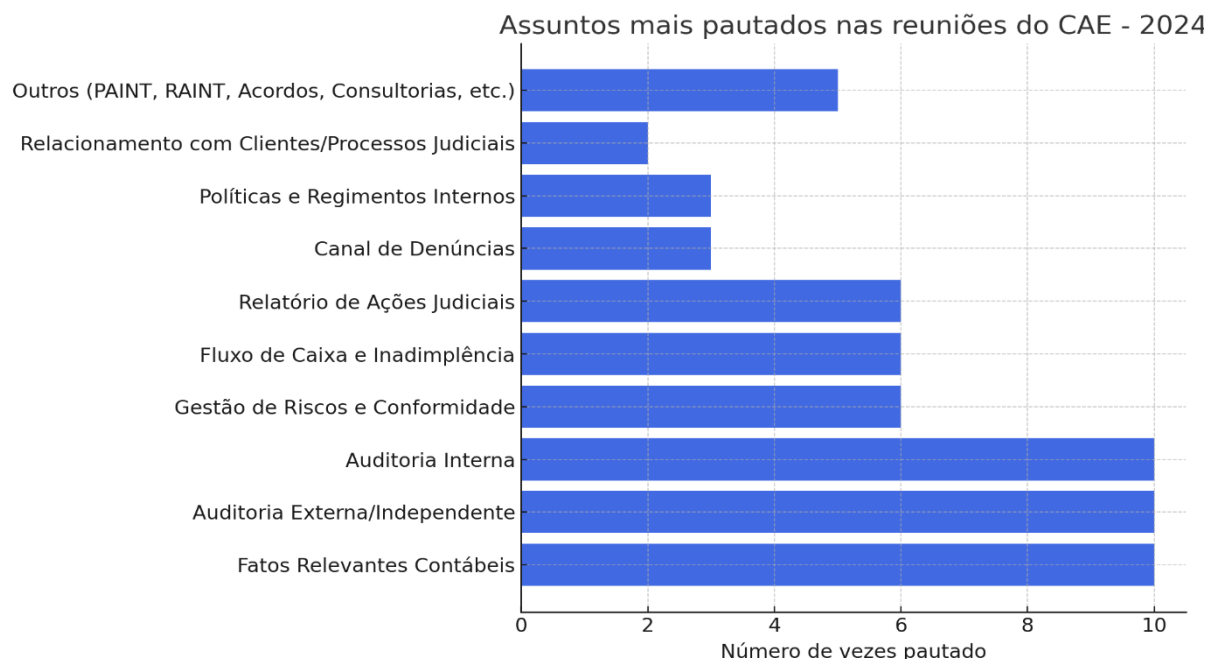
O CAE realizou reuniões mensais ordinárias com participação dos membros atuando com diligência e compromisso com as funções de supervisão e assessoramento previstas no seu regimento.

Todas as atas de reunião estão devidamente formalizadas e divulgadas no sítio eletrônico da Companhia, como determina a Lei das Estatais e o Regimento Interno.

3.1. DAS PAUTAS

O critério para inclusão dos temas em pauta varia conforme as necessidades prementes constatadas pelo próprio Comitê, os temas de maior relevância e recorrência em determinado período do ano (como relatórios financeiros e fechamento contábil) e as solicitações advindas da própria Companhia.

No entanto, algumas pautas são fixas nas reuniões, aqueles assuntos considerados de importante relevância para a empresa, como auditoria interna, contabilidade, auditoria externa e financeiro.



4. DAS ATIVIDADES

No exercício social de 2024, o CAE deu enfoque ao monitoramento e acompanhamento de temas relacionados ao trabalho de auditoria interna e externa, aos procedimentos judiciais, aos relatórios financeiros, aos aspectos contábeis e acompanhou o plano de negócios e o monitoramento de riscos.

Merecem destaques os seguintes pontos.

4.1. AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é o maior foco de trabalho e maior área de integração do CAE com a MSGÁS. Estes são os tópicos que merecem destaque:

- Acompanhamento do plano anual de atividades de auditoria interna (PAINT) 2024;
- Aprovação de relatórios e propostas de aprimoramento do regimento interno e procedimentos de apuração de fraudes;
- Discussão de relatórios técnicos entregues ao Tribunal de Contas em atendimento a auditorias e demandas em temas como patrocínios, riscos e controles;
- Aprovação do plano anual de atividades de auditoria interna (PAINT) 2025;

4.2. AUDITORIA EXTERNA

No ano de 2024, a empresa responsável pelo exame e emissão de relatórios foi a BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA. Foram objeto de análise do CAE o relatório anual e observações técnicas, incluindo apontamentos sobre controles sistêmicos de provisões e obras em andamento.

4.3. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

A Gerência Jurídica apresentou relatórios periódicos com dados sobre contingências e processos em andamento, dos quais vale destacar:

Acordo Suzano. O processo de maior impacto nas análises do CAE foi o acordo firmado na Câmara Arbitral com a Suzano, em outubro de 2024 o qual foi aprovado em assembleia extraordinária pelo conselho de Administração.

Impactos Financeiros do Acordo – Deduções da receita bruta. Em decorrência do acordo firmado com a Suzano, a Companhia deduziu em suas receitas, no mês de outubro, o valor de R\$ 6.9MM – referente ao diferencial do custo do gás -, impactando negativamente o resultado.

Novos processos. A empresa enfrentou novos processos referente a contratação de aprovados em concurso público que no entanto não foram convocados. Os processos ainda estão em andamento, sendo acompanhados pelo Comitê pelo risco eminente de escalar.

4.4. CONTABILIDADE

O CAE acompanha mensalmente os fatos relevantes contábeis da companhia e os principais lançamentos contábeis da MSGÁS. Pontualmente merece destaque:

Conta Gráfica. A AGEMS emitiu Portaria¹, alinhando-se aos procedimentos nacionais, em que determina a obrigatoriedade na emissão da conta gráfica, a qual foi prontamente atendida pela MSGÁS.

4.5. FINANCEIRO

Resultados. O Comitê acompanhou mensalmente o desempenho financeiro, a inadimplência e projeções de fluxo de caixa da MSGÁS.

¹ Portaria 281/2024

JSCP e Dividendos. O CAE esteve atento às discussões sobre os valores dos juros sobre capital e dividendos a serem distribuídos, inclusive acerca de estoque trazidos de anos anteriores.

4.6. PLANO DE NEGÓCIOS E MONITORAMENTO DE RISCOS ESTRATÉGICOS.

O CAE acompanhou os trabalhos de gestão de riscos e conformidade, inclusive com o reconhecimento do selo de empresa participante do programa nacional de prevenção à corrupção.

4.7. GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA

Nesta seara vale destacar o acompanhamento da 5ª revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas. Ainda, registra a participação do CAE em reuniões trimestrais junto ao Conselho de Administração.

5. TREINAMENTO PERIÓDICOS DOS ADMINISTRADORES

Dentro dos parâmetros exigidos pela Lei n. 13.303/2016, todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário realizaram o treinamento anual para administradores ministrado pela AMCHAM em outubro de 2024.

6. CANAL DE DENÚNCIAS

O Comitê acompanhou junto à auditoria interna processos de denúncias. No entanto, nenhuma relacionada diretamente ao escopo de funcionamento do CAE.

O Comitê mantém o compromisso com a transparência, a conformidade legal e o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de controle e governança da Companhia e está sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Campo Grande, 01 de junho de 2025.

Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos
Presidente

Domingos Lopes da Silva
Membro do CAE



Relatório Anual de atividades CAE 2024-2025 pdf

Código do documento 201505ca-0a3c-406c-83ec-bf694428f864



Assinaturas



Maria Gabriela de Vasconcelos
maria.gabriela@ldv.adv.br
Assinou



DOMINGOS LOPES DA SILVA
confisca_domingos@terra.com.br
Assinou



Eventos do documento

27 Jun 2025, 14:44:09

Documento 201505ca-0a3c-406c-83ec-bf694428f864 **criado** por FERNANDA FELICE DE MELLO (2ae334cf-4df5-4504-a6e5-833b731cfcc2). Email:fernanda.mello@msgas.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-27T14:44:09-03:00

27 Jun 2025, 14:44:48

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDA FELICE DE MELLO (2ae334cf-4df5-4504-a6e5-833b731cfcc2). Email:fernanda.mello@msgas.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-27T14:44:48-03:00

27 Jun 2025, 14:57:39

MARIA GABRIELA DE VASCONCELOS **Assinou** - Email: maria.gabriela@ldv.adv.br - IP: 138.59.127.168 (dynamic.digitalnetms.com.br porta: 16216) - **Geolocalização: -20.4568086 -54.576612** - Documento de identificação informado: 726.167.331-53 - DATE_ATOM: 2025-06-27T14:57:39-03:00

01 Jul 2025, 09:24:08

DOMINGOS LOPES DA SILVA **Assinou** - Email: confisca_domingos@terra.com.br - IP: 187.23.193.68 (bb17c144.virtua.com.br porta: 14738) - **Geolocalização: -20.4397139 -54.6184172** - Documento de identificação informado: 725.209.068-04 - DATE_ATOM: 2025-07-01T09:24:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4404c8f5d16ced6e5d6f5f891931fe28e35617f1070b1627286484aea523956a
(SHA512):bede8f192827d4a4b827fbd13542ba3d2ff1adce9e180ad9db6447380528136d3d6d7024181a4eafc8d40de5bce815e4c4b22872a3b1cd261249c6892e3c6d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.